

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria nº 152 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula oitava do Contrato nº 063/2022(R.V ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA) nos autos do Processo nº 2023/2185223.

R E S O L V E: I – Considerando a Portaria nº 221 de 09/08/2022, publicada no DOE 35.076 em 12/08/2022, a qual designou a Comissão Especial de Fiscalização do contrato 063/2022, firmado entre a SESPÁ e a empresa R.V ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA.

II - Revogar a Portaria nº 131 de 03/07/2023, publicada no DOE Nº 35.459 DE 04/07/2023, a qual designou a servidora LEILIANE DA COSTA LOBATO MORAES, farmacêutica/DEAF, matrícula nº 5962946/2, como fiscal, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPÁ, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 970029**Portaria nº 153 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula décima quinta do Contrato nº 030/2023(CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA) nos autos do Processo nº 2023/2160739.

R E S O L V E: Designar a Inclusão do servidor FELIPE RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO, Ag. Administrativo, matrícula nº 5959755/3, lotado no STRANSP como fiscal suplente, juntamente com os servidores designados na Portaria nº 060 de 10/05/2023, publicada no DOE nº 35.394 de 11/05/2023 para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPÁ, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 970041**PORTARIA Nº 149 DE 31 DE JULHO DE 2023**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 32; CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus Contratos/Convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona do Contrato Assistencial nº 07/2023 celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Saúde Pública e a Instituto Saúde Ocular, cujo objeto é realizar futura Contratação de Instituições Prestadoras de Serviço de Saúde, na Região Metropolitana I, do Estado do Pará, para realização de procedimentos de média e/ou alta complexidade em Oftalmologia, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/582606.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento referente ao Contrato Assistencial nº 07/2023, a ser constituída por meio desta Portaria e será composta pelos membros abaixo:

Representantes do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA:
- Denise Helena Rodrigues – Matrícula nº 57196503/2;
- José Augusto Fonseca dos Santos – Matrícula: 55209549/1;
- Mariana Elizabeth Lopes de Sales – Matrícula nº 5856094/2;

Representantes do Instituto Saúde Ocular:

- Aline Nazaré Souza de Almeida – CPF: 684.816.082-20;
- Billy de Moura Palha e Silva – CPF: 624.520.612-04;
- Felipe Augusto Moraes de Paiva Júnior – CPF: 030.0065.422-74.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 969780**PORTARIA Nº 151 DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 32; CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus Contratos/Convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona do Contrato Assistencial nº 08/2023 celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Saúde Pública e a Clínica Queiroz Ltda, cujo objeto é realizar futura Contratação de Instituições Prestadoras de Serviço de Saúde, na Região Metropolitana I, do Estado do Pará, para realização de procedimentos de média e/ou alta complexidade em Oftalmologia, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/582606.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento referente ao Contrato Assistencial nº 08/2023, a ser constituída por meio desta Portaria e será composta pelos membros abaixo:

Representantes do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA:

- Denise Helena Rodrigues – Matrícula nº 57196503/2;
- José Augusto Fonseca dos Santos – Matrícula: 55209549/1;
- Mariana Elizabeth Lopes de Sales – Matrícula nº 5856094/2;

Representantes do Clínica Queiroz Ltda:

- Adriana Pereira Gomes Júnior – CPF: 958.526.202-97;
- Joaquim Marinho de Queiroz Neto – CPF: 940.968.642-34;
- Suani Almeida de Barbosa – CPF: 333.632.852-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 969781**PORTARIA Nº 148 DE 27 DE JULHO DE 2023**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 32; CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus Contratos/Convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona do Contrato Assistencial nº 04/2023 celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Saúde Pública e a Remor e Alves Clínica Médica Ltda, cujo objeto é realizar futura Contratação de Instituições Prestadoras de Serviço de Saúde, na Região Metropolitana I, do Estado do Pará, para realização de procedimentos de média e/ou alta complexidade em Oftalmologia, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/582606.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento referente ao Contrato Assistencial nº 04/2023, a ser constituída por meio desta Portaria e será composta pelos membros abaixo:

Representantes do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA:

- Denise Helena Rodrigues – Matrícula nº 57196503/2;
- José Augusto Fonseca dos Santos – Matrícula: 55209549/1;
- Mariana Elizabeth Lopes de Sales – Matrícula nº 5856094/2.

Representantes da Remor e Alves Clínica Médica Ltda:

- Elisângela Lima Cardoso – CPF: 623.262.362-20;
- Larissa do Socorro Duarte das Mercês – CPF: 006.620.882,39;
- Leandra Coutinho Feitosa – CPF: 042.856.322-84.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 969776**PORTARIA Nº 147 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 32; CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus Contratos/Convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona do Contrato Assistencial nº 05/2023 celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Saúde Pública e a Vitria Oftalmologia ME, cujo objeto é realizar futura Contratação de Instituições Prestadoras de Serviço de Saúde, na Região Metropolitana I, do Estado do Pará, para realização de procedimentos de média e/ou alta complexidade em Oftalmologia, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/582606.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento referente ao Contrato Assistencial nº 05/2023, a ser constituída por meio desta Portaria e será composta pelos membros abaixo:

Representantes do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA: